



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.685 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - 20 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 733 de 07 de Julho de 2022

*"Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto "P" nº 727, de 05 de julho de 2022"*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do servidor Gedelson Leao das Neves, Assessor IV – DGA-7, constante no anexo único do Decreto "P" nº 727, de 05 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 5.683 do dia 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Dourados (MS), 07 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****DECRETO “P” Nº 734, de 07 de julho de 2022.****“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor na SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 05 de julho de 2022, o servidor Lucas Barbosa de Souza, do cargo comissionado símbolo “DGA-7”, da função de Assessor IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2022.

Dourados (MS), 07 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can./06/987/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal NAYARA FONSECA DE CARVALHO, matrícula funcional nº “114766993-2” ocupante do cargo de BIÓLOGO, lotada no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMAM), falta referente a 01 (um) dia no período de 25/04/2022, no mês de abril/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.624 de 05 de Abril de 2022 - pag. 17 e 18, na Resolução n.Rf/05/715/2022/SEMAD - Anexo II, sendo restituído o valor na folha de Junho/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/06/1010/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**RESOLUÇÕES**

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 06/1010/2022/SEMAD**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEITORAL
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIQUELETTI	114760405-1	SEMED	26/05/2022 A 27/05/2022	03/11/2020
AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA	25601-1	SEMED	26/05/2022 A 27/05/2022	28/10/2018
ALINE PAVA VIEGAS	114765922-4	SEMED	28/04/2022 A 29/04/2022	28/10/2018
ALINE PAVA VIEGAS	114765922-8	SEMED	28/04/2022 A 29/04/2022	28/10/2018
ALISON LEMES FERREIRA	114763152-2	SEMS	05/05/2022 E 08/05/2022	15/11/2020
CARLOS EDUARDO PARRA	114766528-1	SEMAD	26/05/2022 A 27/05/2022	26/10/2018
CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	114769514-1	AGETTRAN	01/05/2022	08/09/2018
CLAUDIA NATALIA SAES QUILES	114767163-2	SEMED	23/05/2022 A 24/05/2022	07/09/2016
CLOVIS IRALA	501995-4	SEMED	27/06/2022 E 28/06/2022	30/10/2020
CLOVIS IRALA	501995-4	SEMED	29/06/2022 E 30/06/2022	15/11/2020
DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469-1	SEMS	06/05/2022	15/11/2020
DELSON ROBERDO	501837-2	SEMED	12/04/2022 A 13/04/2022	07/10/2018
DELSON ROBERDO	501837-11	SEMED	12/04/2022 A 13/04/2022	07/10/2018
DELSON ROBERDO	501837-2	SEMED	08/06/2022 A 09/06/2022	23/10/2018
DELSON ROBERDO	501837-11	SEMED	08/06/2022 A 09/06/2022	23/10/2018
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-1	SEMED	06/06/2022 A 07/06/2022	28/10/2018
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-6	SEMED	06/06/2022 A 07/06/2022	28/10/2018
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-1	SEMED	08/06/2022 A 09/06/2022	10/11/2020
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-6	SEMED	08/06/2022 A 09/06/2022	10/11/2020
GABRIELA DOS SANTOS MORAIS PETINARI	114774316-2	SEMAD	02/05/2022 A 03/05/2022	15/11/2020
GORETE FEITOSA VIEIRA	114761963-1	SEMED	23/05/2022	28/10/2018
JANAINA CRISTINA QUEIROZ	114771533-4	SEMED	15/06/2022 E 17/05/2022	15/11/2020
JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	114773444-1	IMAM	23/05/2022	15/11/2020
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738-1	SEMED	12/04/2022 A 13/04/2022	07/10/2018
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738-4	SEMED	12/04/2022 A 13/04/2022	07/10/2018
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738-1	SEMED	13/06/2022 A 14/06/2022	23/10/2018
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738-4	SEMED	13/06/2022 A 14/06/2022	23/10/2018
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETTRAN	19/05/2022 E 22/05/2022	03/10/2010
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETTRAN	25/05/2022 E 28/05/2022	31/10/2010
LUCIANO MATHEUSSI	71791-1	SEMS	06/05/2022	13/11/2020
LUCIANO MATHEUSSI	501175-2	SEMS	06/05/2022	13/11/2020
MARCELLA GIOVINE	114761422-2	SEMED	19/05/2022 E 26/05/2022	15/11/2020
MARCELLA GIOVINE	114761422-12	SEMED	19/05/2022 E 26/05/2022	15/11/2020
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	61131-1	SEMED	02/06/2022 E 09/06/2022	26/10/2018
MARINALVA FLORES VALENSUELA	114769658-2	SEMED	06/06/2022	15/11/2020
MARINALVA FLORES VALENSUELA	114769658-10	SEMED	06/06/2022	15/11/2020
PATRICIA LIMA ALMEIDA CAMACHO	114764200-1	SEMS	06/05/2022	15/11/2020
ONILDO LOPES COELHO	114765801-1	ASSECOM	09/06/2022 A 10/06/2022	29/09/2016
RAFAEL ROGER RIBEIRO MARQUES DA SILVA	114765859-1	SEMS	19/05/2022 E 22/05/2022	15/11/2020
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	23/05/2022 E 30/05/2022	12/09/2018
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	13/06/2022 E 20/06/2022	23/10/2018
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-4	SEMED	17/05/2022 A 18/05/2022	11/11/2020
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-5	SEMED	17/05/2022 A 18/05/2022	11/11/2020
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-4	SEMED	19/05/2022 A 20/05/2022	15/11/2020
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-5	SEMED	19/05/2022 A 20/05/2022	15/11/2020

**RESOLUÇÕES**

SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697-11	SEMED	03/06/2022 E 14/06/2022	24/10/2020
SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697-11	SEMED	07/06/2022 E 08/06/2022	09/11/2020
SANDRA AGUIAR MACEDO	114761697-11	SEMED	09/06/2022 E 10/06/2022	15/11/2020
SIMONE APARECIDA DA SILVA	502015-4	SEMED	11/05/2022 A 12/05/2022	26/10/2014
SIMONE APARECIDA DA SILVA	502015-10	SEMED	11/05/2022 A 12/05/2022	26/10/2014

**Resolução nº.Rch/06/1.014/2022SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CARLA MICHELE IDZI VALENTIM, matrícula nº. "114760662-2", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 25/05/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 383/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.771/2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2022

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/06/1.015/2022SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA NAZARETH DE OLIVEIRA, matrícula nº. "32441-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 25/05/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 398/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.142/2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lg/06/1.016/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114764201-1” ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/06/2022 a 19/12/2022”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/06/1.017/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSILENE CARLOS PEIXOTO ASSIS, matrícula funcional nº. “114760123-1”, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08”(oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/05/2022, 12/05/2022 a 13/05/2022 e de 16/05/2022 a 20/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 406/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.307/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/06/1.018/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEICE ROBERTA ZIMIANI, matrícula funcional nº. “114763596-2”, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/05/2022 a 16/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 407/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.319/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Rch/06/1.019/2022SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CARYNE VIEIRA GNUTZMANN, matrícula nº. “114764224-1”, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 23/03/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 397/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.139/2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/06/1.020/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal ENIO ALENCAR DA SILVA, matrícula funcional nº. “114773325-1” ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPAN), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 05/05/2022, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 367/2022 constante no Processo Administrativo nº. 1.708/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, 30 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.021/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA matrícula funcional nº. “114768481-1” ocupante do cargo de Agente de Proteção da Aviação Civil, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Cristina Fernandes de Oliveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/05/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/1.022/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES matrícula funcional nº. “114760062-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Nivaldo Venceslau da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/05/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.023/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES matrícula funcional nº. “114760062-10” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Nivaldo Venceslau da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/05/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/07/1024/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO, matrícula funcional nº. “114772383-8”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “27/05/2022 a 23/09/2022”;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/06/1032/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula funcional nº. “153461-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/05/2022 a 05/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 388/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.820/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/06/1040/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal FLAVIANE FARIA GONCALVES, matrícula funcional nº. “114771441-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30/04/2022 a 04/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 402/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.146/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/06/1041/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114761111-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/05/2022 a 10/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 403/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.147/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lm/07/1054/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Concede ao Servidor Público Municipal, PAULO DE GOES, matrícula funcional 129931-3, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 19/12/2020 a 16/06/2021; 17/06/2021 a 09/11/2021 e de 10/11/2021 a 04/05/2022, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme BIM N.º. 5.128/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 de julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/07/1.061/2022SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA, matrícula nº. "150881-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNIRÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 20/06/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 412/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.357/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/06/1.063/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, BETANIA AVALHAES DOS SANTOS matrícula funcional nº. "114774973-1", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/05/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/07/1.064/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, CELIA DE SOUZA RAMOS matrícula funcional nº. “147031-2”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/06/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/1.065/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIZETE PEREIRA DE MOURA matrícula funcional nº. “114771748-11” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Natercia Pereira de Moura, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 30/05/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/07/1075/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, AMELIA HITOMI HIGA, matrícula funcional nº. “114769375-6”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30”(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/06/2022 a 08/07/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 479/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.642/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/07/1076/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, DANUSA ALBUQUERQUE VEGA, matrícula funcional nº. “114761988-2”, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “16” (dezesesseis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/05/2022 a 10/06/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 480/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.643/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/07/1078/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, NATALIA MARTINS DE SOUZA OSHIRO, matrícula funcional nº. “114770134-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 482/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.646/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Can/07/1089/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, LENILSON ALMEIDA DA SILVA (PROCON), matrícula nº 114767115-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal, 15 (quinze) dias, solicitadas de 18/07/2022 a 01/08/2022, período aquisitivo 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.680 Resolução nº Fe/06/0924/2022/SEMAD, pag. 03/10, dia 30/06/2022, conforme CI nº 201/2022/PROCON protocolada em 01/07/2022 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Can/07/1090/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR (SEPLAN), matrícula nº 114775009-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal, 15 (quinze) dias, solicitadas de 11/07/2022 a 25/07/2022, período aquisitivo 2021/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.680 Resolução nº Fe/06/0924/2022/SEMAD, pag. 03/10, dia 30/06/2022, conforme CI nº 602/2022/SEPLAN protocolada em 04/07/2022 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret./07/1091/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 06/0924/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.680, folhas 08, do dia 30/06/2022.

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114771898-1	KAROLINE BRANDINA SILVA	2019-2020	11/07/2022 - 25/07/2022

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114771898-1	KAROLINE BRANDINA SILVA	2019-2020	20/07/2022 - 03/08/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2022.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret./07/1092/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 06/0924/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.680, folhas 09, do dia 30/06/2022.

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760117-1	Regina Saturnino da Silva Santos	2021-2022	04/07/2022 - 18/07/2022

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760117-1	Regina Saturnino da Silva Santos	2020-2021	04/07/2022 - 18/07/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2022.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/07/1105/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, REGINA SATURNINO DA SILVA SANTOS, matrícula 114760117-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem (SEMS), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, solicitadas entre os dias 19/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL Nº 77/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 72 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 72/2022/SEMED de 29 de Junho de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 15 de Julho de 2022, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 06 de Julho de 2022.

**Ana Paula Benítez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

## EDITAIS

## ANEXO ÚNICO

Data: 15/07/2022

Horário: 8:00

## Processo Seletivo Professores Especiais - 2022

## ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
438	NAGELA IRMÃO CAMARGO	***.514931-**	26	22,00
439	LUCIA MARIA FERREIRA FEITOSA	***.280833-**	63	21,50
440	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINES	***.466701-**	47	21,50
441	DULCINEIA ALVES DA SILVA	***.866549-**	43	21,50
442	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	***.461701-**	41	21,50
443	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTO	***.904791-**	39	21,50
444	ADRIELI COLIM GOMES DA SILVA MARQUES	***.297881-**	34	21,50
445	FRANCIELI BUENO	***.611221-**	33	21,50
446	FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.509631-**	26	21,50
447	GABRIELLE LOURENÇO SOUSA	***.953621-**	25	21,50
448	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	***.622641-**	46	21,00
449	LUCIANA LOPES DE LIMA	***.474591-**	40	21,00
450	MARINA IDALINA MACEDO MOREIRA GODOI SARAIVA MINHOS	***.289581-**	40	21,00
451	EDMARA DA SILVA COELHO	***.577858-**	35	21,00
452	SILVINA MARIA DOS SANTOS	***.496161-**	34	21,00
453	SANDRA GOMES DA SILVA	***.895071-**	54	20,50
454	DAMIANA DE BRITO RUFATO	***.772869-**	47	20,50
455	MARINETH ACOSTA ANTUNES DA SILVA	***.352961-**	46	20,50
456	MARILENE DA SILVA	***.952371-**	46	20,50
457	ELIZANGELA DA SILVA QUINTINO ALVES	***.762551-**	39	20,50

## Processo Seletivo Professores Especiais - 2022

## ESCOLA RURAL

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	DANIELI DE OLIVEIRA RAULINO	***.229091-**	34	60,00
2	KATRINI CALHEIROS LOPES	***.033541-**	32	50,00
3	ROSELI FARIAS DE SOUZA FIN	***.597611-**	45	44,00
4	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA	***.530891-**	33	43,00
5	MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI	***.858061-**	51	40,00
6	VALDETE MARI REIS GARZON SANCHEZ	***.659861-**	50	40,00
7	ANAY MATOS RODRIGUES	***.811971-**	37	40,00
8	ANDREA AMORIM	***.979951-**	34	40,00
9	GLENDA CAROLINE NASCIMENTO OLIVEIRA	***.089381-**	32	37,00
10	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	***.087461-**	44	35,50
11	MARGARETE DIAS DA SILVA SANTANA	***.560111-**	37	33,00
12	TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	***.422581-**	32	33,00
13	KARINE SANTOS DA SILVA MARQUES	***.278351-**	45	28,00
14	EDILEUZA SANTOS LIGERON	***.595481-**	28	28,00
15	NILVA CAIRES DE OLIVEIRA CORREIA	***.313051-**	1944	26,00

## Processo Seletivo Professores Especiais - 2022

## ESCOLA INDÍGENA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	ANDREIA CRISTINA SILVA DE JESUS	***.978271-**	40	65,00
2	JOYCE MARTINS CARBONARO	***.583361-**	34	55,00
3	ELIAS LOURENÇO FÉLIX DA SILVA	***.785551-**	43	51,00

**EDITAIS**

4	PATRICIA LILY ARCE ANGELO	***.744371-**	39	50,00
5	KELLY EVARISTO DA SILVA	***.223931-**	35	50,00
6	LEONICE VIEIRA DE CASTRO ROSA	***.189601-**	57	40,00
7	ROZELI LIMA CABRAL	***.616071-**	46	36,00
8	WILLIAN RAMOS CABRAL	***.673751-**	31	33,00
9	JÉSSICA DE CAMPOS SOUZA LEITE	***.485681-**	32	29,00
10	ISABELA SILVA DE CARVALHO	***.003361-**	23	28,00
11	ROSYANE PEDRO FRANCISCO	***.752951-**	27	27,00
12	SIMONE EMÍDIO ONOFRE	***.779111-**	34	25,00
13	SENDI PAOLA LINS SANTOS	***.357941-**	32	25,00
14	CRISTIANE DE JESUS LOPES	***.150501-**	27	25,00
15	MARIA ELENA BEZERRA DE LIMA	***.761911-**	48	24,00
16	MARIA LUZINETE EVANGELISTA PEREIRA ARGUELO	***.401941-**	42	23,00
17	VALDEMIRA MENDES	***.501551-**	43	22,00
18	PATRICK DA SILVA GUTIERRES	***.398671-**	39	19,50
19	DALILA SANTOS LAUTERT	***.130921-**	39	19,00
20	JOANY FREITAS VALERIO COSTA	***.729931-**	34	18,50

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 007/2022/PreviD**  
**EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público com base no Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02, Dec. Mun. nº 3.447/2005, LC nº 123/06 e LC Mun. nº 331/17, que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério o “Menor Preço”, tendo como critério de julgamento o MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de rede credenciada, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos. O recebimento das Propostas de Preços e Documentação, pela pregoeira e equipe de apoio, ocorrerá em sessão pública, às 09:30h (horário de Brasília) do dia 20/07/2022, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site institucional do PreviD [www.previd.ms.gov.br](http://www.previd.ms.gov.br), selecionando as opções: Prestação de Contas > Licitações > Licitações em Aberto > Edital 2022; mediante solicitação pelo correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br) ou no próprio portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), selecionando as opções: Consultas > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG “927965”. Informações poderão ser obtidas no endereço Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D, Centro, CEP: 79.800-025, Dourados/MS, no endereço eletrônico supracitado e pelo telefone (067) 3033-9640 ou (067) 3033-9638.

Dourados/MS, 06 de julho de 2022.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**  
**Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Comunicamos a reabertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Comunicamos, ainda, que atendendo solicitação da Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica-PROCON, órgão requisitante, efetuou-se adequação na especificação do item (Scanner), conforme disposto na Proposta de Preços e Planilha de Preços (respectivamente, Anexos I e II do edital em epígrafe). Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Processo: nº 115/2022/DL/PMD. Objeto: Aquisição de scanners de alta performance e de última geração, objetivando atender demanda do Órgão de Defesa do Consumidor-Procon. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 07/07/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00027-2022>”. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: Em 20/07/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”. O edital também está disponível na homepage “[www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022](http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022)”.

Dourados, 06 de julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 17/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de kit natalidade, em atendimento a famílias assistidas pelos programas socioassistenciais coordenados Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente COMERCIAL MALLONE LTDA. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 04 de julho de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Pregoeira**

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

HELO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI  
CNPJ: 18.158.411/0001-75.

Valor Total: R\$ 31.582,10311 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

PROCESSO Nº 124/2022: Pregão Eletrônico nº 018/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de insumos para animais de criatório (ração), objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS Os valores nutricionais: 12% umidade (máximo), 23% proteína bruta (mínimo), 10% de extrato etéreo (mínimo), 6,5% de fibra bruta (máximo), 10% de matéria mineral (máximo), 2,0% de cálcio (máximo) e 1,0% de fósforo(mínimo). Embalagem 20Kg.	KG	110	Primor/ DINCK DOG	R\$ 192,00
02	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - Os valores nutricionais: 12% umidade (máximo), 28% proteína bruta (mínimo), 11% de extrato etéreo (mínimo), 6,5% de fibra bruta (máximo), 9,0% de matéria mineral (máximo), 2,0% de cálcio (máximo) e 0,80% de fósforo (mínimo). Embalagem 20Kg.	KG	55	Primor/ TIPSY	R\$ 190,22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
CONTAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 063/2019

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 03/07/2022 e previsão de vencimento em 03/07/2023, bem como alteração do valor mensal do aluguel, em razão do Reajuste Anual de Preços, para R\$23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais), perfazendo novo valor global de R\$ 912.240,00 (novecentos e doze mil e duzentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/RH/GMD****PARTES:**

Guarda Municipal de Dourados  
Catiele Matozo Arguelho

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00 – Guarda Municipal de Dourados

04.01 – Guarda Municipal de Dourados

06.181.104 – Programa de aperfeiçoamento de gestão, aprimoramento dos atendimentos ofertados e estruturação da Guarda Municipal

2.012 – Manter as ações da Guarda Municipal, implantar novas tecnologias, capacitar e estruturar

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará pelo período de 06 de junho de 2022 a 05 de dezembro de 2022. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.561,81 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Kalyana Gianello Santini

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados



**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021/DL/PMD**

Processo de Licitação: 362/2020

Pregão Eletrônico: 071/2020

Objeto: Refere-se à eventual execução de serviços de confecção de carimbos autoentintados/automáticos e de madeira, objetivando atender as necessidades diversas Secretarias desta Municipalidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Contratada: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 12.586,90 (Doze Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Dourados-MS, 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

Processo de Licitação: 362/2020

Pregão Eletrônico: 071/2020

Objeto: Registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de carimbos autoentintados/automáticos e de madeira.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Contratada: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93)

Dourados-MS, 04 de Julho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Everson Leite Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI.

CNPJ: 37.353.192/0001-20.

PROCESSO Nº 020/2022: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 012/2022

OBJETO: Aquisição de água mineral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 020/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. - Secretaria Municipal de Administração

07.01. - Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. - Programa de Gestão Administrativa

2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.00. - Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município..

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

C. CARDOSO BARBOSA – ME.

CNPJ: 11.001.643/0001-76.

PROCESSO Nº 103/2021: Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de saneamento básico para manutenção predial (desentupimento e limpeza), visando atender as instalações das unidades administrativas e autarquias da Prefeitura de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 103/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. – Programa de Gestão Administrativa

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP,

CNPJ 11.352.270/0001-88

Processo de Licitação nº 036/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA DE ESÔFAGO DESTINADO AO USO INTERNO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE PERTENCENTE À FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021 e Larissa Rodrigues Pimentel - Farmacêutica CAF FUNSAUD e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021)..

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.963,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade: Pregão**  
**Forma: Presencial**  
**Edital nº 010/2022/DL/CMD**  
**Processo nº 030/2022/DL/CMD**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Critério: Global**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Controladoria e Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e demais documentos, que compõe a Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além da locação de sistema de digitalização e gerenciamento de documentos, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da Proponente Adjudicada LAMPER LOCACAO E SERVIÇOS DE DIGITALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.408.074/0001-01, valor global anual negociado R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais).

Dourados/MS, 06 de julho de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DANIELA MONTEIRO DE BARROS SIQUEIRA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada para atividade de consultório médico com procedimento, localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1893, Sala B, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SHIBATA & CIA LTDA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 910, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS XAVANTE LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de fabricação de produtos de carne, localizado na Rua Antônio Alves Rocha, nº 1.270, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEPAR ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, localizada na Rua Antônio Emilio de Figueiredo, 2754, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS E MUNICIPIOS VIZINHOS (SINDRACSE-MS), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LP/LI/LO, para atividade de Organizações Sindicais, localizada na Rua Luis Mario Albertini, nº 850, Lote 16, Quadra 58, Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRMÃOS MICHELINI LTDA – ME - COLCHÕES CLASSE A, torna Público que Requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Renovação Licença de Operação (RLO), para atividade comercio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de móveis localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 2644 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FEST FRIOS ALIMENTOS EIRELI - ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para comércio varejista de laticínios e frios, localizado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 1.139, Centro, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIS LENIS MURUCHI portador do CNPJ 13.711.868/0001-41 , torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental -AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, localizada na AVENIDA MARCELINO PIRES , 2474, CENTRO, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSAN & ROSAN LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2175 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

JULIANO DE LIMA MORAES - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E OFICINAS CORRELATAS - comércio varejista e reparação de bicicletas, triciclo, outros veículos não-motorizados, peças e acessórios, localizada na Av. José Roberto Teixeira nº 260 c, Jardim Florida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E INFUSÃO SAMARI LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de consultório médico com procedimento; atividade médica ambulatorial; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1175 -Tonani I, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALTER ERNESTO LOHMANN ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Rua Camilo Ermelindo da Silva, Nº 1230 – Fundos, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOVEIS CABRAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de ESCRITÓRIO, localizada na Rua/Av. Ciro Melo, nº 2977, Bairro Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IZIDA MOTOS LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 18.332/2018 para atividade de comércio de peças para motocicletas e motonetas, prestação de serviços e mecânica, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 416, Centro, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

L. B. DE LIMA E CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 45.240.749/0001-44, VEM ATRAVEZ DESTA REQUERER A LICENÇA SIMPLIFICADA, PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, DEVIDAMENTO ENQUADRADA NA LS (LICENÇA SIMPLIFICADA), LOCALIZADO SITO RUA DOS MISSIONARIOS, Nº405, JARDIM CARAMURU, DOURADOS-MS.

**RESOLUÇÃO - CMDCA****Resolução Nº 018/2022/CMDCA.****Dispõe sobre a suplência da Conselheira Tutelar Danielly Perentel Miranda.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Maria de Lurdes da Silva Paiva, pelo período de 25/06/2022 a 25/09/2022, para assumir a função de Conselheira Tutelar, da conselheira Danielly Perentel Miranda, em razão de afastamento de suas atividades laborais por motivos de gestão de alto risco.

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº 17/2022, entrando esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 05 de Julho de 2022.

**Ruan Jacob Bianchi Aguiar**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESIDENCIAL EUCALIPTO****Republica-se por incorreção****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO**

Aos proprietários dos ap. do RESIDENCIAL EUCALIPTO

Os moradores conforme abaixo assinado realizado, em atenção ao artigo 29 da convenção coletiva convoca os proprietários dos apartamentos para a realização da assembleia geral extraordinária para fim de votação quanto a destituição do Síndico a ser realizada na data do dia 25/07/2022 (segunda-feira) às 19h00min, nas dependências do Condomínio Residencial Eucalipto.

E conforme previsto no art.31 da convenção coletiva poderão votar todos os proprietários dos apartamentos inclusive os não quites.

Se o apartamento pertencer a mais de um proprietário, deverá ser designado dentre eles um para representá-lo perante o condomínio na votação;

Quem não puder participar ou desejar os proprietários poderá fazer-se representarem na reunião por procuradores com poderes gerais e bastantes para legalmente praticar o ato necessário devendo a procuração ter firma reconhecida e ser apresentada no início da assembleia.

Em caso de a maioria da assembleia optar pela destituição do atual síndico, em razão de não haver conselho consultivo e, portanto não há presidente do conselho consultivo para assumir a sindicância, haverá na data do dia 26/07/2022 (terça-feira) às 19h00min, nas dependências do Condomínio Residencial Eucalipto, assembleia geral dos condomínios para a eleição do novo Síndico e do Conselho Consultivo.

Atenciosamente

**Residencial eucalipto**

**Elza E. Pinheiro**

**Caroline F. Custódio**